



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, Centro - CEP 37.596-000

TELEFAX (35) 3446-1333 - www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº 1532 DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 35.500,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1450, de 07 de DEZEMBRO de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 35.500,00 (Trinta e Cinco Mil Quinhentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0040	02.01.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.5011 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 4.010 - ASSESSORIA JURIDICA 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
0081	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.129.5014 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.020 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 292.99 - Outras Alienação de Bens Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
0109	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 23.695.5022 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.027 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)
0271	02.04.01 - SAÚDE 10.301.5039 - 3370.41.00 - CONTRIBUIÇÕES 4.068 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISAMESP 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
0363	02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.244.5017 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.015 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
0372	02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.244.5044 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 4.089 - MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL 129.18 - Gestão do SUAS Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0108	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 23.695.5022 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
------	--



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, Centro - CEP 37.596-000

TELEFAX (35) 3446-1333 - www.albertina.mg.gov.br

	4.027 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)
0146	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 04.122.5014 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.001 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 292.99 - Outras Alienação de Bens Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
0155	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.043 - MANUTENÇÃO CEMITÉRIO E VELÓRIO 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
0259	02.04.01 - SAÚDE 10.301.5014 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.045 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
0364	02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.244.5043 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.087 - MANUTUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
0373	02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.244.5044 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.089 - MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL 129.18 - Gestão do SUAS Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
0384	02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.244.5056 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.018 - FORMAÇÃO, TREINAMENTO E CAPACIDAÇÃO DOS SERVIDORES 129.18 - Gestão do SUAS Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

Art. 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 15 DE AGOSTO DE 2022.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL